



ESTADO DO PARÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
GABINETE DO PRESIDENTE

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. HÉLIO MACEDO DE NAZARÉ inscrito no CPF/MF sob o nº 032.311.512-87, portador do RG nº 2767235 SSP/PA, residente e domiciliado à Av. Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Umarizal, Município de São Caetano de Odivelas/PA, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo referente à Dispensa de Licitação nº 008/2019 - CMSCO, tendo por objeto a contratação de Pessoa jurídica para o Fornecimento de Refeições Prontas, com variação de cardápio, de forma parcelada para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, fundamentado pelo artigo 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde versa:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado em anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada

São Caetano de Odivelas PA, 12 de agosto de 2019.

HÉLIO MACEDO DE NAZARÉ
Coordenador do Controle Interno - CMSCO